



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SUP-079959

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Polímero catiônico de alto peso molecular utilizado como auxiliar de desidratação de lodo proveniente de estação de tratamento de esgotos domésticos, na forma de pó (base seca).**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 14 de fevereiro de 2023, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1) O edital menciona "O produto não deve ferir legislações pertinentes. O polímero deverá ser habilitado de acordo com o Manual de Habilitação de Produtos Químicos do SEMASA e possuir o Certificado de Aprovação Técnica." pergunta: A marca deverá ser homologada no site do SEMASA ou após sagrar vencedora o polímero será qualificado?

RESPOSTA: O produto que tiver colocado em primeiro lugar no certame, deverá enviar amostra para habilitação, ao SEMASA, o mesmo será testada em nossos laboratório e certificado só assim poderá ser adjudicado o certame.

Itajaí (SC), 26 de maio de 2023.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 015/2023)

Jose Adriano Kielling
Engenheiro Químico.

